



At. Mariani

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.151, de 28 de julho de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 5.976, de 20 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
 1401-2060500381.113 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – PROPOSTA 030733/2010, COM RECURSOS DA UNIÃO
 4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 (000956).....R\$ 97.500,00
SOMA.....R\$ 97.500,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a Proposta nº 030733/2010, do Ministério de Desenvolvimento Agrário, conforme demonstrativo anexo.

SOMA.....R\$ 97.500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração



Nº / ANO DA PROPOSTA:

030733/2010

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Aquisição de caminhão para transportes de alimentos produzidos pelos pequenos agricultores do Município de Santa Cruz do Sul/RS.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Santa Cruz do Sul, localizado aproximadamente a 150 km da Capital do RS, com uma população estimada de 120.000 habitantes, se caracteriza pela predominância da Agricultura Familiar, com propriedades de dimensões médias em torno de 12ha, onde a cultura do tabaco é a principal atividade. Dentro de um processo de diversificação e busca de novas alternativas de produção e renda aos agricultores está a olericultura e a fruticultura, já que 70% das hortaliças e 90% das frutas consumidas em Santa Cruz do Sul são importadas, ou da região de Caxias do Sul, ou da Ceasa de Porto Alegre, ou ainda da Ceajesp de São Paulo. Outras culturas como soja, milho e feijão também estão em ascensão, assim como a piscicultura, bovinocultura de leite, avicultura e suinocultura.

Iniciativa louvável desenvolvida pelo governo federal, através da Lei 11 947/2009, foi o fato de destinar 30 % dos recursos destinados a merenda escolar para se adquirir, obrigatoriamente, produtos oriundos da agricultura familiar. Por este, os agricultores, além de terem a certeza de que os produtos produzidos na propriedade tenha mercado e preço justo, sentem-se valorizados, uma vez que, pelos frutos da terra, conseguem na própria propriedade familiar trabalhar, e gerar emprego e renda, fator que além de proporcionar subsistência, contribui para a auto-estima deste público. Por este projeto, o que se viabiliza é mais uma ação que vem a somar-se aos benefícios anteriormente citados.

Poder oferecer aos agricultores do município de Santa Cruz do Sul incentivos para obterem melhor qualidade de vida e permanecerem no campo é fator que sempre posicionou-se como um dos prioritários da Gestão Municipal. Norteados por este ideal, a este momento, se busca a concretização de convênio, junto ao MDA, no intuito de aquisição de um caminhão.

Este veículo será utilizado para efetuar-se o transporte dos produtos adquiridos, pelos recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), repassados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados a aquisição de alimentos originários da agricultura familiar, a ser utilizado na merenda escolar. Atualmente os produtores do município estão assolados por esta dificuldade, uma vez que não possuem alternativa para efetuar o deslocamento da produção.

O veículo adquirido será disponibilizado para ser utilizado pela Associação Santacruzense de Pequenos Agricultores Camponeses - ASPAC -, associação sem fins lucrativos, fundada em 24 de março de 2003, constituída por número ilimitado de associados, contando, atualmente com aproximadamente 3 000 associados, os quais tem sua produção baseada nas culturas de hortifrutigranjeiros e frutas. Os agricultores, membros desta associação, de posse do veículo, poderão oferecer feijão, batata-doce, batata, alface, cenoura, beterraba, repolho, laranja, bergamota, pepino, tomate, dentro outros tantos que comporão a merenda escolar de estudantes do nosso município.

Colocação deste equipamento a disposição do pequeno produtor, com certeza será um apoio incontestável a diversificação, aumento da produção agrícola, a geração de renda e a permanência do produtor no meio rural.

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto 6170/07